

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para aquisição de carregadores para celulares.

O Presidente do Poder Legislativo Sr. Aldori Antônio Freitas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira;

Projeto/Atividade: 2800-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores Municipal de Lages
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00- Outros Materiais de Consumo
Recurso: 1.500.0000.0000.0000- Recursos Ordinários

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RAFINHA IMPORTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA CNPJ/CPF: 20.081.925/0001-11

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Carregador de celular	UN	03	R\$ 195,00	R\$ 585,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 585,00

Lages (SC), 14 de março de 2024.

Aldori Antônio Freitas
Presidente do Poder Legislativo